



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARÉCIS

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecís/RO, Sr. **DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, mandar qualquer servidor da Prefeitura, que faz a **NOTIFICAÇÃO** da servidora **IRENE PEREIRA**, matrícula nº. 933 Cargos Agente Comunitário de Saúde, a retornar ao serviço. Considerando a necessidade da Administração Junto a Secretária Municipal de Saúde em atendimento as diretrizes do PACS. O prazo para Retorno as atividades é de 30 (trinta) dias. Sob pena de abertura de processo de Exoneração. Notifica-se.

Alto Alegre dos Parecís/RO, 06 de Abril de 2011.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:47CDB1CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ORDEM DO DIA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes - Alvorada do Oeste
Vice - Presidente: Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral: Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro: Jose Luiz Rover - Vilhena
Conselheiro: Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro: Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro: Elson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular: Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente: Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular: Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente: Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular: Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente: Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ORDEM DO DIA Nº 091/2011.

Alto Paraíso – RO, 20 de abril de 2011.

Exmos.(a) Srs. (a) Vereadores (a),
Externando elevados cumprimentos, sirvo-me do presente, no intuito de convidá-los (la) a participar da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária do Terceiro ano Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, que se realizará no dia 26 de Abril do ano de dois mil e onze, com início as 09h00min horas, no Plenário da Câmara Municipal para apreciar a seguinte:

I – Leitura e votação da Ata;
II – Leitura do material de expediente;
III – Oradores insc. ao pequeno expediente;
IV – Oradores insc. ao grande expediente.
PAUTA DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES:

I – Projeto de Resolução nº 222/2011, de autoria do Vereador Claudionei da Silva, que dispõe “Concede título de cidadã honorária a ilustíssima Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências”.

II – Projeto de Lei nº 1.169/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe: “Sobre o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:32E52A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 197/2011
De 20 de Abril de 2011

Dispõe: “sobre as Contas do Município de Alto Paraíso, referente ao exercício financeiro do ano de 2007”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reprovadas as Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2007, em observância e consonância ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Chico Mendes, 20 de Abril de 2011.

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:01990C56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0140

Nº 0140/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 18 DE ABRIL DE 2011

**PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE,
LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.****R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 300480/SSDC/RO e do CPF sob nº 572.250.442-49, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSORA I, vinculado a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LAERTE GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Matos Tataira Silva

Código Identificador:C4E8D9DB

**DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2011**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Alvorada do Oeste – RO José João Domiciano, no uso de suas atribuições legais, vem a Público convocar a população deste Município para participar de uma Audiência Pública referente às ações de saúde realizadas no 1º trimestre de 2011 em atendimento a IN-TCE 13/2007 e Lei 101/2000, o evento acontecerá no dia 29 de abril de 2011 as 09h00min horas na Câmara Municipal deste Município sito Av. São Paulo s/n.

Alvorada do Oeste – RO 20 de abril de 2011

JOSÉ JOÃO DOMICIANO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº0389GAB/10

Publicado por:

Maria Aparecida Matos Tataira Silva

Código Identificador:FFF22978

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, situada na avenida Tancredo Neves nº2166 na cidade de Ariquemes/RO, solicita o comparecimento dos Servidores – **Andréia de Fátima Pacheco Hangai**, matrícula 2994-7, no cargo de Agente de Gestão Pública e **Suedja M. de Medeiros Pinheiro**, Matrícula 7014-9 no cargo de Enfermeiro N-I - na **Diretoria de Gestão de Recursos Humanos** da mesma no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de caracterização de abandono emprego previsto no artigo 173 da lei 1.336 de 31 de Agosto de 2007.

EDMAR APARECIDO TORRES LEGAL

Diretor de Gestão de Recursos Humanos

Decreto 7259/PGM/2010

Publicado por:

Uanderson Santos de Almeida

Código Identificador:5D1AC238

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/CPLMS/2011.**

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 267/SEMAST/ 2011, Tendo como Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Gêneros Alimentícios. A favor de: **A.L. BRUM - EPP**.

Valor de: 4.890,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Noventa Reais).

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:

Inciso II – “*para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*”

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

BURITIS – RO 20/04/2011.

DAIANE SANTANA FONTES

Presidente da CPL/ Dec. 2.609/2011

Publicado por:

Daiane Santana Fontes

Código Identificador:5734EBB3

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 038/2011/RH**

“Concede Abono Pecuniário a Servidora EUZA FERNANDES GONÇALVES e dá outras providências”.

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.

RESOLVE:

Conceder Abono Pecuniário de dez dias a servidora EUZA FERNANDES GONÇALVES, pertencentes à Secretaria Municipal de Administração, referente férias coletivas de 2010, do dia 01 à 10/05/2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diretor de Recursos Humanos, 20 de Abril 2011.

FABIO DOS SANTOS SILVA

Dir. Recursos Humanos

Port. 141/09

Publicado por:

Fabio dos Santos Silva

Código Identificador:ABCBAC13

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 035/2011/RH**

“Concede Licença Maternidade a Servidora EUNICE SOUZA DOS SANTOS e dá outras providências”.

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora EUNICE SOUZA DOS SANTOS, Agente de Gestão Escolar, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 17/04/2011 à 16/06/2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Diretor de Recursos Humanos, 20 de Abril 2011.

FABIO DOS SANTOS SILVA

Dir. Recursos Humanos

Port. 141/09

Publicado por:

Fabio dos Santos Silva

Código Identificador:2922F884

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2011/GAB/PMCNR**

DE 19 DE ABRIL DE 2011

“EXONERA FRANCIELE PATRÍCIA DE LARA, DO CARGO DE DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar FRANCIELE PATRÍCIA DE LARA, RG: 105.5877/SSP/RO CPF Nº003.243.282-81, do cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Tânia Cristina de Lima

Código Identificador:46AA5BD3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2011/GAB/PMCNR**

DE 19 DE ABRIL 2011

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR JOSE CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Jose Carlos Rodrigues de Almeida, CPF: 771.819.642-91 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos dias 12 e 13 de abril 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R\$ 60,00 para deslocar-se a Buritis/RO com adjetivo de transportar funcionários do conselho tutelar juntamente com uma adolescente para passar por acompanhamento psicológico.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Tânia Cristina de Lima

Código Identificador:D40F1A98

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2011/GAB/PMCNR**

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2011

“NOMEIA ANA PAULA BERGER CORREA, PARA OCUPAR CARGO DE DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear ANA PAULA BERGER CORREA, RG: 1191375/SSP/RO CPF Nº960.112.702-04, para ocupar o cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Tânia Cristina de Lima

Código Identificador:2295361F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2011/GAB/PMCNR**

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2011

“NOMEIA FRANCIELE PATRÍCIA DE LARA, PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL II, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear FRANCIELE PATRÍCIA DE LARA, RG: 105.5877/SSP/RO CPF Nº003.243.282-81, para o cargo de Assessora Especial II, desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Tânia Cristina de Lima

Código Identificador:48185628

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 536/2011, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 65 e 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS – órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município que terá função deliberativa, com base nas diretrizes estabelecidas pelas políticas e programas federais e estaduais.

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável compete:

participar da construção do processo de desenvolvimento rural sustentável do Município assegurando a efetiva e legítima participação das comunidades rurais da discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, de forma que este, em relação às necessidades dos agricultores, seja economicamente viável, politicamente correto, socialmente justo e ambientalmente adequado, contemplando ações:

de apoio e fomento à produção e comercialização de produtos agropecuários do município; e

à regularidade da oferta, da distribuição e do consumo de alimentos no município, e a organização dos agricultores, buscando sua promoção social, a gerações de ocupações produtivas e a elevação de renda.

acompanhar e avaliar, de forma efetiva e permanente, à execução das ações previstas no Plano Municipal do Desenvolvimento Rural do Município;

articular o entrosamento entre as atividades desenvolvidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e órgãos e entidades públicas e privadas, de forma que suas ações privilegiem o desenvolvimento rural do Município;

propor ao Executivo e ao Legislativo Municipal, bem como aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no Município, políticas públicas e ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de ocupações produtivas e renda no meio rural;

formular e sugerir políticas públicas e diretrizes junto aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal para fundar ações de apoio a:

produção, ao fomento agropecuário, à regularidade da produção, distribuição e consumo de alimentos no município;

preservação e recuperação do meio ambiente; e

organização dos agricultores, buscando a sua promoção social.

articular com outros conselhos, órgãos e instituições que realizam ações que tenham como objetivo a consolidação da cidadania no meio rural;

articular com o CMDR dos municípios vizinhos visando à construção de planos regionais de desenvolvimento rural sustentável;

articular com os organismos públicos estaduais e federais a compatibilização entre as políticas municipais e regionais e as políticas estaduais e federais voltadas para o desenvolvimento rural sustentável;

articular para a inclusão dos objetivos e ações do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no Plano Plurianual – PPA – na Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO – e na Lei Orçamentária Anual – LOA;

identificar e quantificar as necessidades de créditos rural para financiar os projetos da Agricultura Familiar do Município, para, junto com parceiros, buscar o atendimento dessas necessidades;

articular as necessidades administrativas dos agentes financeiros com vistas a solucionar dificuldades identificadas e quantificadas, em nível municipal, para concessão de financiamento aos empreendimentos rurais da Agricultura Familiar;

identificar e quantificar as necessidades de qualificação profissional na área do Município articulando-se com o Plano Estadual de Qualificação Profissional;

promover ações que revitalizam a cultural local;

propor políticas públicas municipais na perspectiva do Desenvolvimento Rural Sustentável e da conquista da plena cidadania no espaço rural;

articular a adequação das políticas públicas estaduais e federais às necessidades locais, na perspectiva de Desenvolvimento Rural Sustentável;

contribuir para a redução da desigualdade de gênero, geração e etnia, estimulando a participação de mulheres, jovens e descendentes de outras raças no CMDR;

promover a criação e/ou fortalecimento das associações comunitárias rurais e sua participação no CMDR;

identificar e quantificar as necessidades de assistência técnica para os agricultores;

atuar, permanentemente, em caráter geral, com Foro de discussão e encaminhamento de políticas públicas destinadas ao fortalecimento da agricultura e ao desenvolvimento rural sustentável do Município; e exercer todas as competências e atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR – tem Foro e sede no Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 4º. O mandato dos membros do CMDR será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e o exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Integram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR – as seguintes entidades, órgãos e associações, que indicarão dois representantes, sendo um titular e o outro suplente:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia;

Sindicato do Produtor Rural de Campo Novo de Rondônia;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Novo de Rondônia;

Secretaria de Estado da Agricultura, através da Agência de Defesa

Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON; e,

Associações dos Produtores Rurais, indicados por Conferência

Municipal das Associações registradas no Cadastro Municipal das

Entidades de Utilidade Pública, convocada pela Secretaria Municipal

de Agricultura.

§ 1º. Os Conselheiros titulares e suplentes deverão ser indicados formalmente, em documento escrito, pelas organizações e entidades que representam da seguinte forma:

para conselheiros e suplentes indicados por órgãos e entidades públicas, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável pelo órgão; e

para conselheiros e suplentes indicados por associação constituída, à indicação deverá ser feita em reunião específica para este fim e deverá ser lavrada a respectiva ata, assinada pelos presentes.

§ 2º. As indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para publicação através de Decreto.

§ 3º. O CMDRS será dirigido por Presidente; Vice Presidente; Secretário; e Tesoureiro.

Art. 7º. O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDR cumprir suas atribuições.

Art. 8º. O funcionamento das atividades do CMDR, observado o disposto nesta Lei, será regido por Regimento Interno a ser elaborado pelos seus membros, e aprovado por Decreto.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 221/2001, de 08 de outubro de 2001.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Tânia Cristina de Lima

Código Identificador:2BA991D3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 225/2011/GAB/PMCNR

DE 19 DE ABRIL DE 2011

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR ADEMIR CURBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Ademir Curbano, CPF: 191.464.182-53 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 19 de abril 2011, percebendo para isto 01 (uma) diária totalizando R\$ 120,00, para deslocar-se a Porto Velho/RO com objetivo de transportar paciente ao Hospital Santa Marcelina para realizar consultas e junto a rede de frios retirando vacinas.+

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Tânia Cristina de Lima

Código Identificador:A6ADA476

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2011/GAB/PMCNR**

DE 19 DE ABRIL DE 2011

“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA ROSANEA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Rosanea da Silva, CPF: 765.601.632-53 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 19 de abril 2011, percebendo para isto ½ (meia) diária totalizando R\$ 30,00, para deslocar-se Buritis/RO para acompanhar uma adolescente para acompanhamento psicológico.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Tânia Cristina de Lima

Código Identificador:78B3C46F

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 331/2011**

DECRETO Nº 331

de 11 de Abril de 2011

Declara em situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, o Município de Candeias do Jamari, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Candeias do Jamari**, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 87, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, no Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16/08/92, e na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

CONSIDERANDO as abundantes e copiosas chuvas que se abateram sobre o Município de Candeias do Jamari, violenta e sucessivamente e que foi justamente no momento de construção de RO 428 por parte do Governo Estadual e que culminaram numa verdadeira calamidade

pública onde ficou intransitável esta RO no trecho entre o Distrito de Triunfo e a BR 364;

CONSIDERANDO que essas chuvas causaram sérios e graves danos, provocando vultosos prejuízos à população local, afora transtornos e problemas de toda ordem à comunidade como um todo, perturbando a normalidade da vida dos munícipes e da própria Administração Pública;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram enchentes naquela localidade, acarretando elevados danos de ordem material e ambiental, deixando os moradores sem condições de trafegabilidade;

CONSIDERANDO que, em face da extensão do ocorrido, cuja intensidade está dimensionada no nível IV previsto na Resolução nº 3, do COMDEC, se acha ampla e plenamente caracterizado o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, que afeta gravemente a comunidade local, privando-a total ou parcialmente do atendimento de suas necessidades ou ameaçando sua existência e integridade;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as adversidades e as dificuldades dos munícipes atingidos pela enchente, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas, promovendo a recuperação da estrada vicinal de acesso a aquela localidade produzidos pela ação destruidora e das águas pluviais.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos financeiros próprios, ou mesmo previsão orçamentária, suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente às obras que se demonstram necessárias;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Candeias do Jamari, para todos os efeitos legais.

Art. 2º – Em consequência ficam expressamente autorizadas, independentemente de licitação e com dispensa de maiores formalidades legais, nos termos do Artigo 83, Inciso XL, da Lei Orgânica do Município e Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes medidas e providências:

a) A requisição de veículos, máquinas e equipamentos junto a empresas e entidades privadas e junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, conforme permissivo constitucional inserto no Artigo 5º, inciso XXV, inclusive com aquisição de bens ou locação a particulares;

b) A arregimentação ou recrutamento de pessoal, qualificado ou não, para prestação dos serviços necessários, voluntários ou funcionários públicos e empregados de empresas ou entidades privadas, bem como a sua admissão ou contratação, em caráter temporário, mediante remuneração, por tarefa, horas extras de trabalho ou por tempo certo e determinado, conforme prevê o Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República;

c) A realização e execução de obras e serviços por empresa privada, contratada a preços correntes no mercado;

d) A compra de gêneros alimentícios, remédios, vacinas, agasalhos, roupas, camas, colchões, lençóis, travesseiros, móveis, utensílios, materiais de construção e quaisquer outros produtos, coisas ou mercadorias para atendimento das necessidades mais prementes e imediatas das pessoas atingidas pela enchente se for o caso;

Art. 3º – Ficam também postos à disposição do Município todos os serviços públicos ou de utilidade pública, essenciais ou não, notadamente os de transportes de pessoas e cargas, de fornecimento de

energia elétrica, de telecomunicações e de águas, bem como os serviços hospitalares, destinados ao atendimento de urgência, de acordo com a legislação aplicável às situações de calamidade pública.

Art. 4º – Ficam as Secretaria de Obras, a Secretaria de Serviços Públicos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Municipal de Assistência Social, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, autorizadas a formar e compor “Frentes de Trabalho”, destinadas a promover a recuperação da estrada de acesso a comunidade do Distrito de Triunfo e retirada de lama e detritos trazidos ou produzidos pela ação das águas pluviais e quaisquer outras medidas que se fizerem necessárias, fixando as tarefas e atribuições dos componentes de cada membro, bem como a remuneração que lhes será devida, se for o caso.

Art. 5º – O Estado de Calamidade Pública permanecerá em vigor enquanto não forem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas resultantes deste desastre que aflige o Município, sendo certo que não ultrapassará 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA
Chefe de gabinete

JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS
Procurador Geral

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A120BB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 302

DE 20 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis deste município: “As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público”;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor TERLANDIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, cad. nº 4537, cargo Motorista de Veículo Leve, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2009/2010 e seriam gozadas no período de 01/04/2011 a 30/04/2011.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2010/2011).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal nº 100/97, já ter sido pago no mês de março de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:865ABB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 303

DE 20 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** para a Servidora **SIZEN KELEN DE SOUZA**, cad. 4358, do Cargo efetivo de Agente de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre 16/04/2011 a 13/08/2011, devendo retornar no dia 15/08/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 16/04/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:404146CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO: 454/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: 454/SEMAS/2011

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 23 inciso II-a da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98**.

LICITANTE GANHADORA

GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 09.472.138/0001-68

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08

Material de Consumo (Descartáveis + Doces + Sorvete)

Valor Contratado R\$: 15.802,40 (Quinze mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos)

Material Permanente (Cama Elástica + Mesa de Pebolim)

Valor Contratado R\$: 7.728,00 (Sete mil, setecentos e vinte e oito reais)

TOTAL GERAL R\$: 23.530,40 (Vinte e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, 19 de Abril de 2011.

CLIVER LEANDRO DA SILVA

Presidente da CPL

Portaria: 059/2011 – 27.01.2011

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:61B92BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 454/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **454/SEMAS/2011**, em favor de:

GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 09.472.138/0001-68

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08

Material de Consumo (Descartáveis + Doces + Sorvete)

Valor Contratado R\$: 15.802,40 (Quinze mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos)

Material Permanente (Cama Elástica + Mesa de Pebolim)

Valor Contratado R\$: 7.728,00 (Sete mil, setecentos e vinte e oito reais)

TOTAL GERAL R\$: 23.530,40 (Vinte e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, 19 de Abril de 2011.

OSVALDO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:897D876A

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Convite 004/2011

Processo Nº: 1290/2011

Modalidade Convite Nº: 004/2011

OBJETO: Locação de Maquinas: para prestar serviço de 800 (oitocentas) hora com duas máquina tipo Motoniveladora com escarificador Pot.184.98 HP (abastecimento, lubrificação e graxa a cargo do Município de Cerejeiras), com realização de serviços da seguinte forma 400 (quatrocentas) horas nas Vias Urbanas e 400 (quatrocentas) horas nas Estradas Vicinais do Município de Cerejeiras – RO de acordo com o Termo de Referência.

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Sito à Avenida das Nações, 1919 – Centro.

DATA/HORA: 27 de Abril de 2011. Às 10:00 horas.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: Menor Preço – Global Por Lote.

FUNDAMENTO: Lei N.º 8.666/93 e demais Alterações.

OBSERVAÇÃO: As informações concernentes ao referido Convite poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07:00 às 13:00h.

Cerejeiras, RO, 18/04/11.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO

Presidente da CPL

Decreto nº 290/2010

Publicado por:

Eliandro Victor Zancanaro

Código Identificador:9D19502F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.374/2011, de 24 de Janeiro de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como Aquisição de cilindros de alta pressão para oxigênio e serviços de recarga de cilindros de oxigênio, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Processo Administrativo nº **442/2011**. Data para recebimento de proposta: **25 de Abril de 2011** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **06 de Maio de 2011** as **08:00**; data da abertura de propostas: **06 de Maio de 2011** a partir das **09:00**; data de início da sessão pública: **06 de Maio de 2011** as **09:15**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1101.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 20 de Abril de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Moises Cazuzza de Andrade

Código Identificador:6A0407F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 114/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.374/2011, de 24 de Janeiro de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como Aquisição de peças (molas e afins) para instalação imediata nos veículos da frota publica municipal de transportes escolar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED, Processo Administrativo nº **592/2011**. Data para recebimento de proposta: **25 de Abril de 2011** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **06 de Maio de 2011** as **08:00**; data da abertura de propostas: **06 de Maio de 2011** a partir das **11:15**; data de início da sessão pública: **06 de Maio de 2011** as **11:30**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1101.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 20 de Abril de 2011.

ISAIAS MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuzu de Andrade
Código Identificador:912F655F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE
MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 113/2011**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.374/2011, de 24 de Janeiro de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática para suprir as necessidades do controle interno atendendo a solicitação do Gabinete Municipal, Processo Administrativo nº **606/2011**. Data para recebimento de proposta: **25 de Abril de 2011** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **06 de Maio de 2011** as **08:00**; data da abertura de propostas: **06 de Maio de 2011** a partir das **11:00**; data de início da sessão pública: **06 de Maio de 2011** as **11:15**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1101.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 20 de Abril de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuzu de Andrade
Código Identificador:939C7F62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE
MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 111/2011**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.374/2011, de 24 de Janeiro de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como Contratação de empresa especializada em serviços elétricos automotivos para recuperação e manutenção da frota pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Processo Administrativo nº **542/2011**. Data para recebimento de proposta: **25 de Abril de 2011** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **06 de Maio de 2011** as **08:00**; data da abertura de propostas: **06 de Maio de 2011** a partir das **10:00**; data de início da sessão pública: **06 de Maio de 2011** as **10:15**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1101.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 20 de Abril de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuzu de Andrade
Código Identificador:A8B13488

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE
MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2011**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.374/2011, de

24 de Janeiro de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como Aquisição de 01 (um) ar condicionado para suprir as necessidades do SAE, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Processo Administrativo nº **545/2011**. Data para recebimento de proposta: **25 de Abril de 2011** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **06 de Maio de 2011** as **08:00**; data da abertura de propostas: **06 de Maio de 2011** a partir das **09:15**; data de início da sessão pública: **06 de Maio de 2011** as **09:30**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1101.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 20 de Abril de 2011.

ISAIAS MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuzu de Andrade
Código Identificador:0374CA96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE
MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 112/2011**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.374/2011, de 24 de Janeiro de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Processo Administrativo nº **520/2011**. Data para recebimento de proposta: **25 de Abril de 2011** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **06 de Maio de 2011** as **08:00**; data da abertura de propostas: **06 de Maio de 2011** a partir das **10:15**; data de início da sessão pública: **06 de Maio de 2011** as **10:30**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1101.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 20 de Abril de 2011.

ISAIAS MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuzu de Andrade
Código Identificador:087F06E8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO. Nº 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca (os) candidato (os) aprovado (os) no Concurso Seletivo - Edital N.º 002/2011 através do Processo 498/2011 abaixo relacionado a comparecer no Departamento Pessoal, nos dias úteis, no período de 25/04/2011 a 02/05/2011, no horário de 07:00 às 13:00 horas, para fins de investidura e lotação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Médico Veterinário – 01

João Paulo Menegoti

O candidato deverá apresentar

v Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;

v Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (www.tj.ro.gov.br);

- v (02) Duas Fotos 3X4 recentes;
 - v Exame Admissional;
 - v Declaração de Bens e Valores;
 - v Declaração que não possuem outro emprego.
- Cópia Autenticada ou trazer o original de:
- v Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
 - v Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
 - v Carteira de Identidade – R.G;
 - v Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
 - v Título de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
 - v Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares;
 - v Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - v Certidão de Nascimento dos Filhos;
 - v Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
 - v Frequência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
 - v Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
 - v Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria;
 - v Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
 - v Comprovante de Residência.

O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido Concurso Seletivo.

Chupunguaia, 25 de abril de 2011.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 720/2010

Publicado por:

Claudia Rodrigues Magalhaes

Código Identificador:99754305

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2010/PMC

AVISO DE ERRATA

PROCESSO Nº 1030/2010/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010/CPL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E ASFALTO DILUÍDO CM-30 ONDE SE LÊ:

Aos três dias do mês Março do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura do Município de Cujubim, situada a Av. Condor, 2588 – Setor Institucional, na cidade de Cujubim/RO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de administração, Planejamento e Finanças, a Senhora **Alessandra Cristiane Ayres**, e a empresa: A. D. MIRANDA ME, situada à. Av. Leopoldo de Matos, nº 45, Centro, CNPJ 09.328.963/0001-93, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, nos termos do Decreto Municipal nº 77/GAB/2009, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA FRIA E ASFALTO DILUÍDO CM-30.

LEIA-SE:

Aos quinze dias do mês Março do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura do Município de Cujubim, situada a Av. Condor, 2588 – Setor Institucional, na cidade de Cujubim/RO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de administração, Planejamento e Finanças, a

Senhora **Alessandra Cristiane Ayres**, e a empresa: A. D. MIRANDA ME, situada à. Av. Leopoldo de Matos, nº 45, Centro, no município de Guajará-Mirim, CNPJ 09.328.963/0001-93, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, nos termos do Decreto Municipal nº 77/GAB/2009, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA FRIA E ASFALTO DILUÍDO CM-30.

ERNAN SANTANA AMORIM

Prefeito Municipal

ALESSANDRA CRISTIANE AYRES

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA B. DOS SANTOS FRÓIS

Pregoeiro

Publicado por:

Alexandra da Silva

Código Identificador:EAFD3365

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/10

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 351/GP/10 torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada na Avenida Condor nº 2588, Setor 01, na Sala da CPL, será realizada na modalidade **CONCORRÊNCIA 002/10**, tipo **MAIOR OFERTA**, autorizado através do Processo nº 863/2010 na forma do disposto na Lei Federal nº 8.883/94. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital, para a Concessão de Uso para fins comerciais no ramo de lanchonete localizada na Praça Municipal.

Data de Abertura: 26/05/11. às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cujubim

O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 07h:30min às 11h:30min das 13h:30min às 17h:30min.

Cujubim/RO, 19 de Abril de 2011.

ALEXANDRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Alexandra da Silva

Código Identificador:4DC5C658

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

SETOR DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

nº: 008/C.P.L/2011

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Convite**, do tipo Menor Preço Por Item, para atender a Secretaria Municipal De Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC Objeto: - **Aquisição de premiação e material esportivo para atender os Campeonatos Esportivos realizado por essa secretaria e apoio as festividades esportivas das comunidades urbanas e rurais de nosso Município para exercício de 2011.** Processo Administrativo nº 1465/SEMELC/2011. – Data de abertura: aos dois (02) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e onze (2011), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone OXX 69 3912- 8012.

Espigão do Oeste, 20 de abril de 2011.

AMÉRICO RAYMUNDO POCAI MENDES

Presidente da CPL

Publicado por:

Zenilda Renier Von-rondon

Código Identificador:3DEC39C2

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL NO 014/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº 014/2011, Processo nº 197-05/2011, cujo o objeto é a Contratação de 01 (um) profissional devidamente habilitado em nutrição, para atender Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 (oito) meses, ocorrido em 20 de abril de 2011.

Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Senhora **Nathalie Regiane Lacerda de Araújo**, portadora da Carteira de Identidade nº. 677.368 SSP/RO, no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Importou o presente certame em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 20 de Abril de 2011.

FREDSON GOMES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Geize Fernandes de Oliveira

Código Identificador:E7E96B29

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/GP/2011.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 091/SEMUR/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 84.635.465/0003-70. VALOR: R\$ 6.575,00 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais). OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, mangueira e conexões hidráulicas. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:FC2429D8

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/GP/2011.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 632/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: GASPAS & PINHEIRO LTDA-ME, CNPJ: 10.626.590/0001-16. VALOR: R\$ 6.290,00 (Seis mil duzentos e noventa reais). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao programa Medida Sócio Educativa e Sentinela. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:5BB55604

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/GP/2011.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 632/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO-ME, CNPJ: 03.214.454/0001-53. VALOR: R\$ 24.576,10 (Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao programa Medida Sócio Educativa e Sentinela. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:AFE9AA1A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/GP/2011.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 084/SEMAGRA/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIO DE GÁS LIQUIGAS LTDA, CNPJ: 08.039.218/0001-61. VALOR: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os cursos de formação profissional rural. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:19043A33

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/GP/2011.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 630/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: J.C.GOMES DA SILVA-ME, CNPJ: 07.220.954/0001-59. VALOR: R\$ 2.412,45 (dois mil quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o PETI. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:3774F182

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/GP/2011.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº.

630/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO-ME, CNPJ: 03.214.454/0001-53. VALOR: R\$ 26.230,45 (vinte e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o PETI. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:C3ECEB47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 630/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIO DE GÁS LIQUIGÁS LTDA, CNPJ: 08.039.218/0001-61. VALOR: R\$ 1.305,00 (Hum mil e trezentos e cinco reais). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o PETI. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:CE1E6157

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 128/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: H. DE SOUZA RIBEIRO, CNPJ: 07.243.510/0001-39. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). OBJETO: Aquisição de serviços de fotocópias. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A29D1C75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 091/SEMUR/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: PEMAZA S/A, CNPJ: 05.215.132/0001-89. VALOR: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, mangueira e conexões hidráulicas. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:67508942

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 091/SEMUR/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: ALMEIDA & LONGONI LTDA, CNPJ: 84.746.130/0001-68. VALOR: R\$ 19.339,80 (dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, mangueira e conexões hidráulicas. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:1939D885

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 091/SEMUR/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: L.D. DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.994.044/0001-09. VALOR: R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais). OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, mangueira e conexões hidráulicas. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:D9F52EC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 095/SEMUR/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: CASA DA LAVOURA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 03.552.842/0001-44. VALOR: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). OBJETO: Aquisição de material permanente. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:10D0D20A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 095/SEMUR/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: HILGERT & CIA LTDA, CNPJ: 22.881.858/0001-45. VALOR: R\$ 1.619,87 (Hum mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). OBJETO: Aquisição de material permanente. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:5DF64E31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
063/GP/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 607/SEMURB/2010. Contratado: L.S.R. TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.746.189/0001-80. PRAZO: 04 (quatro) meses, no valor de R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais). OBJETO: Locação de dois caminhões carroceria para atender ao departamento de limpeza pública.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:222E92A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 631/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: GASPARE & PINHEIRO LTDA-ME, CNPJ: 10.626.590/0001-16. VALOR: R\$ 9.804,40 (Nove mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Pró-Jovem. RECURSO: Programa Pró-Jovem.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:1EE3DAAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 631/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO-ME, CNPJ: 03.214.454/0001-53. VALOR: R\$ 9.897,50 (Nove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Pró-Jovem. RECURSO: Programa Pró-Jovem.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A8B8CB5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 631/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: J.C. GOMES DA SILVA-ME, CNPJ: 07.220.954/0001-59. VALOR: R\$ 4.796,50 (Quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Pró-Jovem. RECURSO: Programa Pró-Jovem.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:36AAE27F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 629/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: GASPARE & PINHEIRO LTDA-ME, CNPJ: 10.626.590/0001-16. VALOR: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:438EB651

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 629/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO-ME, CNPJ: 03.214.454/0001-53. VALOR: R\$ 19.214,80 (Dezenove mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:9EDB4085

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº. 131/GP/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 1747/SEMCEL/2010. Contratado: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO, CNPJ: 34.727.776/0001-20. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução do Centro de Convenções.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:046CF93C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 084/SEMAGRA/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: J.C. GOMES DA SILVA-ME, CNPJ: 07.220.954/0001-59. VALOR: R\$ 796,00 (Setecentos e noventa e seis reais). OBJETO: Aquisição de Gêneros

Alimentícios para atender os cursos de formação profissional rural. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:07FED4ED

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/GP/2011.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 629/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: J.C. GOMES DA SILVA-ME, CNPJ: 07.220.954/0001-59. VALOR: R\$ 7.499,50 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:2DADF0D3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/GP/2011.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 084/SEMAGRA/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO-ME, CNPJ: 03.214.454/0001-53. VALOR: R\$ 7.370,00 (Sete mil trezentos e setenta reais). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os cursos de formação profissional rural. RECURSO: Próprio.

Em, 20 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:DA612EDB

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO
021/PREF/2011**

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/PREF/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS, OLEO DIESEL E GASOLINA CONF. TERMO DE REEF. Abertura: 06/05/2011 às 11:30hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 20/04/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Dario Geraldo da Silva

Código Identificador:C3CEA602

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO
012/SEMUSA/2011**

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/SEMUSA/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MOTOCICLETAS CONF. TERMO DE REFERENCIA Abertura: 09/05/2011 às 10:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 20/04/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Dario Geraldo da Silva

Código Identificador:B0827CC1

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2300/2011**

Em, 18 de Abril de 2011.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MARTA DA CUNHA
LOUZADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, VITORINO CHERQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a servidora MARTA DA CUNHA LOUZADA, sob cadastro nº 144, carga horária de 25 horas semanais, cargo de Professora Nível Especial I – NM, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 18 de Abril de 2011 a 17 de Julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida

Código Identificador:71118B4D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2299/2011**

Em, 18 de Abril de 2011.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA ELZIMAR LOPES
GALDÊNCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, VITORINO CHERQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a servidora ELZIMAR LOPES GALDÊNCIO, sob cadastro nº 135, carga horária de 25 horas semanais, cargo de Professor Nível Único – NM I, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, pelo período de

06 (Seis) meses. No período de 11 de Abril de 2011 a 08 de Outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida

Código Identificador:5EE37F0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2297/2011**

DE 18 DE ABRIL DE 2011.

“REVOGA PORTARIA DE Nº 2155/2011 DE 07 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA, CONFORME ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 31/05/1993 (ESTATUTO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no artigo 25 da Lei 030 de 31/05/1993 (Estatuto do Servidor).

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a Portaria de nº 2155/2011 de 07 de Abril de 2011, que ceder a pedido a servidora senhora MARTA DA CUNHA LOUZADA, cadastros nºs 1411 e 144, cargo de Professora das séries iniciais, (Pedagoga), 65 horas semanais do quadro permanente de servidores deste Município de Mirante da Serra – RO, para o Município de Nova Mamoré – RO, sem ônus para o Município de Mirante da Serra – RO, será a servidora colocada a disposição para o órgão de destino, a partir de 11 de Abril de 2011, até 31 de Dezembro de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MIRANTE DA SERRA – RO, (SERRA - PREVI), na conta corrente nº 13840-1, Agência 4001-0 Banco do Brasil S/A, de Mirante da Serra – RO, e favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida

Código Identificador:80404FB5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2301/2011**

DE 18 DE ABRIL DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA CONFORME ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 31/05/1993 (ESTATUTO DO SERVIDOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no artigo 25 da Lei 030 de 31/05/1993 (Estatuto do Servidor).

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a pedido a servidora senhora MARTA DA CUNHA LOUZADA, cadastro nº 1411, cargo de Professora das séries iniciais, (Pedagoga), 40 horas semanais do quadro permanente de servidores deste Município de Mirante da Serra – RO, para o Município de Nova Mamoré – RO, sem ônus para o Município de Mirante da Serra – RO, será a servidora colocada a disposição para o órgão de destino, a partir de 18 de Abril de 2011, até 31 de Dezembro de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MIRANTE DA SERRA – RO, (SERRA - PREVI), na conta corrente nº 13840-1, Agência 4001-0 Banco do Brasil S/A, de Mirante da Serra – RO, e favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida

Código Identificador:A585A3C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2316 DE 19 DE ABRIL DE 2011**

“NOMEIA JOÃO CARLOS BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERRA PREVI.”

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia JOÃO CARLOS BARBOSA, eleito em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do SERRA PREVI, em 19/04/2011, Ata de Reunião nº 062/2011 para exercer o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Mirante da Serra - RO, 19 de Abril de 2011.

VITORINO CHERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida

Código Identificador:0E250460

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2298/2011**

Em, 18 de Abril de 2011.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA NILZA MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, VITORINO CHERQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a servidora NILZA MARIA DA SILVA, sob cadastro nº 991, carga horária de 40 horas semanais,

cargo de Agente de Serviços Diversos – NE 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 11 de Abril de 2011 a 10 de Julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida

Código Identificador:A17945D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

JUSTIFICATIVA Nº 54/CPL/2011

**PROCESSO Nº 480/2011 SECRETARIA:SEMAGRI
DATA: 20/04/2011 MEM: 35/SEMAGRI
FIRMA: COMETA COMERCIO DE VEÍCULO LTDA
CNPJ: 03.773.683/0001-08
VALOR: R\$ 1.547,40(UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA
E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS**

Senhor **ORDENADOR DE DESPESAS**,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN

Presidente- CPL

Publicado por:

Eder Leoni Mancini

Código Identificador:C1E9DE3E

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO, localizada na Rua Castelo Branco, nº 2330, CEP 78.965-000 – Bairro centro, CNPJ nº 63.761.985/0001-93 torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19 de Abril de 2011, a Licença de Previa, para Execução de obras no que concerne a construção de bueiros no Travessão da Linha LC-25 Para Linha LC-30, no Travessão da Linha LC-30 Para Linha LC-35, Travessão da Linha LC-35 Para Linha LC-40, Linha C 30 E Linha C 40, utilizando do recurso do FITHA 2011, no Município de Monte Negro - RO.

Monte Negro/RO, 19 de Abril de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleangela Reis Monteiro

Código Identificador:23B2DA9A

**GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO, localizada na Rua Castelo Branco, nº 2330, CEP 78.965-000 – Bairro centro, CNPJ nº 63.761.985/0001-93 torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19 de Abril de 2011, a Licença de Previa e instalação, para Execução de obras no que concerne a Implantação do Sistema de esgotamento Sanitário na zona urbana do Município de Monte Negro - RO

Monte Negro/RO, 19 de Abril de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleangela Reis Monteiro

Código Identificador:66396405

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ORDEM DO DIA Nº 011/2011**

545ª SESSÃO ORDINÁRIA

4º LEGISLATURA

DATA: 25/04/2011

Horas: 10:00 HORAS

Leitura de trecho bíblico.

1. PEQUENO EXPEDIENTE

- 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior.
- 1.2. Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 324 de 14 de Abril de 2011 “ DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS ”
- 1.3. Leitura do Ofício nº 094/GAB/2011 de procedência do gabinete do Prefeito.
- 1.4. Leitura da Indicação nº 010/2011 de autoria da Vereadora Sonia Aparecida da Silva Custodio.
- 1.5. Leitura da Indicação nº 011/2011 de autoria do Vereador João Jose de Oliveira.

1.1. GRANDE EXPEDIENTE

- 1.2. Palavra vaga aos vereadores inscritos

2. ORDEM DO DIA

3. NÃO HÁ MATERIA A SER DELIBERADA.

1. EXPLICAÇÕES PESSOAIS

-

- 1.1. Palavra vaga aos vereadores inscritos.

VALDECI DE ANDRADE PINTO

Presidente

Publicado por:

Bruno Araújo Lenk

Código Identificador:F1931357

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 35/2011**

CELEBRAÇÃO: 20.04.2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
ANDRÉ PAULINO D' ALBUQUERQUE JÚNIOR.

OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a **Contratação Especializada para prestação de Serviços Médicos**, na forma de consultas, prescrição de medicamentos, acompanhamento nas internações e observações. Conforme projeto básico e minuta de contrato e termo de referencia e Pregão Presencial nº 014/2011, para atender no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, de acordo com as comprovações dos serviços efetuados, através de apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela Secretaria interveniente.

PRAZO: O contrato terá validade de 12 (Doze) meses, podendo sofrer prorrogação, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

EMPENHO Nº 263/2011.

PROCESSO Nº 078/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU

Assessora Jurídica

Publicado por:

Valdeni Antônio Neiva

Código Identificador:3720F2F2

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 34/2011**

CELEBRAÇÃO: 20.04.2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
ANDRÉ PAULINO D' ALBUQUERQUE JÚNIOR.

OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a **Contratação Especializada para prestação de Serviços Médicos para atendimento em PSF**, na forma de consultas, prescrição de medicamentos, acompanhamento de pacientes e visitas domiciliares. Conforme projeto básico e minuta de contrato e termo de referencia e Pregão Presencial nº 013/2011, para atender nas linhas 28, 24 e 32 da 81.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 121.800,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, de acordo com as comprovações dos serviços efetuados, através de apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela Secretaria interveniente.

PRAZO: O contrato terá validade de 12 (Doze) meses, podendo sofrer prorrogação, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

EMPENHO Nº 261/2011.

PROCESSO Nº 075/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU

Assessora Jurídica

Publicado por:

Valdeni Antônio Neiva

Código Identificador:776C153D

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 33/2011**

CELEBRAÇÃO: 20.04.2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

CARLOS DILO SIMON CUELLAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a **Contratação Especializada para prestação de Serviços Médicos para atendimento em PSF**, na forma de consultas, prescrição de medicamentos, acompanhamento de pacientes e visitas domiciliares. Conforme projeto básico e minuta de contrato e termo de referencia e Pregão Presencial nº 013/2011, para atender nos Assentamentos Margarida Alves e Palmares.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 121.800,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, de acordo com as comprovações dos serviços efetuados, através de apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela Secretaria interveniente.

PRAZO: O contrato terá validade de 12 (Doze) meses, podendo sofrer prorrogação, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

EMPENHO Nº 262/2011.

PROCESSO Nº 075/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU

Assessora Jurídica

Publicado por:

Valdeni Antônio Neiva

Código Identificador:3F4BD8AB

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2011.

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Aquisição de recarga de cilindro de Oxigênio Medicinal Por m³ para Centro Cirúrgico.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA, Secretária Municipal de Saúde, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 119/2011, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 029/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE AS inscrita no **CNPJ Nº 345.979.55/0001-90** no valor de R\$ 7.593,33 (Sete mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se,

Registre-se.

Nova União – RO, 20 de Abril de 2011.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Valdeni Antônio Neiva

Código Identificador:0804EAF0

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 32/2011**

CELEBRAÇÃO: 19.04.2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição estimativa de peças e pagamento de serviços de mecânica para fazer as revisões de até 45.000 km – no veículo Corsa, placa NEB 8088. Conforme especificações contidas na relação de material e serviço, em anexo ao processo.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 4.158,02 (Quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e dois centavos), irrecorrível.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A presente despesa estimativa será empenhada global e o pagamento será efetuado de acordo com a necessidade. Mediante apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo setor responsável.

PRAZO: O prazo para utilização dos materiais e realização dos serviços é de 45.000 km.

EMPENHO Nº 527 e 528/2011.

PROCESSO Nº 284/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU

Assessora Jurídica

Publicado por:

Valdeni Antônio Neiva

Código Identificador: A23B0BA2

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 31/2011**

CELEBRAÇÃO: 19.04.2011

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

CIAASA – COMPANHIA AGRÍCOLA SANTO ANJO LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo cobrir despesas com contratação de empresa habilitada com aluguel de uma Motoniveladora, ano fabricação acima de 2006, lâmina hidráulica com largura mínima de 3,70 MT, motor 06 cc, capacidade mínima de 120 HP, com levante Hidráulico e articulação lateral, para prestação de serviços nas vicinias do Município. Conforme projeto básico e minuta de contrato anexo ao processo.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 149.250,00 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) irrecorrível.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento do preço ajustado será mensalmente com o relatório fotográficos citando os serviços que foi efetuados de cada mês, e o pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da **Nota Fiscal de prestação Serviços** devidamente certificadas, deverá, ainda, como condição de pagamento, a empresa apresentar comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS, atualizadas.

PRAZO: O contrato terá o prazo de vigência que será de 05 (cinco) meses contados a partir da Assinatura do Contrato e da Ordem de Serviços, o contrato pode ser aditivado 25% do valor total por mais 30 dias, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Prefeito Municipal.

EMPENHO Nº 526/2011

PROCESSO Nº 226/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU

Assessora Jurídica

Publicado por:

Valdeni Antônio Neiva

Código Identificador: D460B852

**GABINETE DO PREFEITO
IPRENU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA**

Portaria nº. 008

Nova União, 20 de Abril de 2011.

“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA KATIA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA”.

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de salário maternidade, por período de 120 (cento e vinte) dias para a servidora **KATIA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**, efetiva no cargo de PROFESSORA 40 HS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 08 de Abril de 2011 e termino em 08 de Agosto de 2011, conforme processo administrativo nº 011/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

NILTON CESAR MOREIRA

Superintendente

Publicado por:

Valdeni Antônio Neiva

Código Identificador: 3CB177A7

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/CPL/11**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1376/SEMINFRA/2011, que será realizada no dia 12 de Maio de 2011, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 02/CPL/11, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DENOMINADA OSVALDO RIBEIRO JACOB COM A METRAGEM DE 2.680,40m².** Situada no bairro Jardim aeroporto I. Para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do

Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Abril 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA

Presidente /CPL

Dec. 7379/10

Publicado por:

Eliabe Leone de Souza

Código Identificador:8CF4C901

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2010

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno–Ro, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e nas disposições do **Pregão Presencial nº 113/2010**, cujo o objeto é contratação de uma empresa Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de desenvolvimento para criação gráfica e estrutural do Site da Prefeitura e serviços de manutenção de Home Page, conforme edital e seus anexos, a empresa: **DOTUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, foi vencedora com valor total de **R\$ 19.760,00** (Dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

Pimenta Bueno-Ro, 10 de Janeiro de 2011.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Amauri Ramos de Campos

Código Identificador:AF40F25A

CENTRAL DE COMPRAS
ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º
06/2011

Onde se lê:

2.3.1. Os licitantes que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido deverão, no ato do CREDENCIAMENTO entregar ao Pregoeiro, o TERMO DE OPÇÃO e DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo constante do Anexo VI, acompanhado do documento comprobatório; DRE – Demonstração de Resultado do Exercício de 2007, apresentado por cópia autenticada em Cartório com o devido selo, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Leia-se:

2.3.1. Os licitantes que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido deverão, no ato do CREDENCIAMENTO entregar ao Pregoeiro, o TERMO DE OPÇÃO e DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo constante do Anexo VI, acompanhado do documento comprobatório; DRE – Demonstração de Resultado do Exercício exigível, apresentado por cópia autenticada em Cartório com o devido selo, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Onde se lê:

4.1 O início dos trabalhos, recebimento e a abertura dos envelopes relativos à presente licitação, dar-se-á em sessão pública a ser realizada na data e local a seguir indicado:

DATA: 26/04/2011

HORA: 09:30 – HORÁRIO LOCAL – CREDENCIAMENTO

HORA: 09:45 – HORÁRIO LOCAL – ABERTURA DA SESSÃO (RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO)

LOCAL: SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, SALA 17 (SALA DE PREGÃO).Av. Castelo Branco, 1046 – Pioneiros – Pimenta Bueno – RO.

Leia-se:

4.1 O início dos trabalhos, recebimento e a abertura dos envelopes relativos à presente licitação, dar-se-á em sessão pública a ser realizada na data e local a seguir indicado:

DATA: 28/04/2011

HORA: 09:30 – HORÁRIO LOCAL – CREDENCIAMENTO

HORA: 09:45 – HORÁRIO LOCAL – ABERTURA DA SESSÃO (RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO)

LOCAL: SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, SALA 17 (SALA DE PREGÃO).Av. Castelo Branco, 1046 – Pioneiros – Pimenta Bueno – RO.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Abril de 2011.

LENY GHIGLINO GADÊA

Pregoeira

Publicado por:

Amauri Ramos de Campos

Código Identificador:081232A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 180/2011 DE, 20 DE ABRIL DE
2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.336/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias, para os dias 25, 26, 27, 28 e 29/04/2011, no valor unitário de R\$-280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R\$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o servidor CLAUDIO ROCHA CARDOSO – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, inscrito no CPF sob o n.º591.812.819 - 00, visto que o mesmo se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para resolver assuntos de interesse do município junto a Caixa Econômica Federal, DER, SEDAM.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 25/04/2011 às 10:00 horas no veículo próprio, Tipo Honda Civic, placa NCM-6909, conduzido pelo mesmo e o retorno será no dia 29/04/2011, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Abril de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito

Publicado por:

Amauri Ramos de Campos

Código Identificador:75FA8394

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL N.º 166/2011 DE, 15 DE ABRIL DE 2.011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora LUCILA DE ARAÚJO CRIVELLI, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG n.º 475.441 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 302.943.122 – 34, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon n.º 2.431, Bairro Apedia, nesta cidade, para ocupar o cargo de Vice-Diretora Escolar da E.M.E.I.E.F. PROFESSORA DIVA TEREZA FERREIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e

NOMEAR o senhor DEIVIDI RATES PEREIRA, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 1027230 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 005.362.072 – 08, residente e domiciliado na Av. Ricardo n.º 914, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Trabalho e Emprego, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Pimenta Bueno, 15 de Abril de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito

Publicado por:

Amauri Ramos de Campos

Código Identificador:255544A3

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL N.º 176/2011 DE, 19 DE ABRIL DE 2011**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.276/2011.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária para os dias **19 e 20/04/2011**, no valor unitário de R\$-100,00 (cem reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no valor unitário de R\$-78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$-157,00 (cento e cinquenta e sete reais) para a senhora ROSIMARI STRABELLI FREIRE – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, inscrita no CPF n.º 256.090.172 - 20, visto que a mesma se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para participar da reunião ampliada com todos os Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 19/04/2011 às 22:00 horas de ônibus e retorno será dia 20/04/2011, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 19 de Abril de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito

Publicado por:

Amauri Ramos de Campos

Código Identificador:9F1D839C

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL N.º 179/2011 DE, 20 DE ABRIL DE 2.011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.274/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 20 (vinte) diárias para os dias **24, 25, 26, 27, 28 e 29/04/2011**, no valor unitário de R\$-100,00 (cem reais) perfazendo o total de R\$-2.000,00 (dois mil reais) aos abaixo relacionados tendo em vista que os mesmos se deslocará de Pimenta Bueno/Vilhena/RO, para participar do IV Seminário do Programa Educação Inclusiva Direito à Diversidade”.

HELOIZA ALINE PEREIRA SILVA – COORDENADORA PEDAGOGICA

CPF. n.º 875.577.114 - 91

05 (cinco) diárias no valor de R\$-500,00

MARIA VILMA RAMOS PINTO – PROFESSORA

CPF n.º 400.251.282 – 72

05 (cinco) diárias no valor de R\$-500,00

SANDRA REGINA RODRIGUES REITCHEMBACH – PROFESSORA

CPF n.º 065.864.868-31

05 (cinco) diárias no valor de R\$-500,00

EVA MARIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA – PROFESSORA

CPF n.º 596.108.324 - 15

05 (cinco) diárias no valor de R\$-500,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 20 de Abril de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito

Publicado por:

Amauri Ramos de Campos

Código Identificador:F75408F7

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL N.º 178/2011 DE, 20 DE ABRIL DE 2011.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.263/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias, **26, 27, 28 e 29/04/2011**, no valor unitário de R\$-200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$-800,00 (oitocentos reais) e 02 (duas) passagens no valor unitário de R\$-85,50 (oitenta e cinco reais

e cinquenta centavos) perfazendo um total de R\$-171,00 (cento e setenta e um reais) de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO/Pimenta Bueno-RO), para o servidor LUIZ GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO – COORDENADOR GERAL, inscrito no CPF nº 400.243.182-72, tendo em vista que mesmo estará participando do curso sobre Legislação de Pessoal no Serviço Público.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 26/04/2011 no veículo tipo ônibus às 12:00 horas e o retorno será no dia 29/04/2011, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Abril de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:85E4C3C5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
113/2010

O **MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Praça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital de **Pregão Presencial nº 113/2010**, cujo o objeto é contratação de uma empresa Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de desenvolvimento para criação gráfica e estrutural do Site da Prefeitura e serviços de implantação do site programa Home Page, conforme edital e seus anexos, a empresa: **DOTUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, foi vencedora com valor total de **R\$ 19.760,00** (Dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

Pimenta Bueno-Ro, 19 de Abril de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:268F07E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 167/2011 DE, 15 DE ABRIL DE
2011

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor OZIAS CRIVELLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 236.419 SSP/RO, inscrito no CPF sob n.º 049.011.341 - 91, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondon n.º 2.431, Bairro Apediá, nesta cidade, contratada em 07/ 05 /2002 na função de Motorista, 40 horas semanais, que se encontrava lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ser lotado no Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 15 de Abril de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:BACF47C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 169/2011 DE, 18 DE ABRIL DE
2011

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.063/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária para os dias 24 e 25/04/2011, no valor de R\$-100,00 (cem reais) e 02 (duas) passagem de ônibus no valor de R\$-78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$-157,00 (cento e cinquenta e sete reais) para a servidora DJAIRA DE SOUZA SILVA – Gerente do Abrigo Transitório Municipal, inscrita no CPF n.º 139.339.142 - 72, visto que a mesma se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para acompanhar a criança Demeirele Queiroz Almeida Santos, para fazer exames médico naquela capital.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 24/08/10 às 22:00 horas de ônibus e o retorno será dia 25/04/2011 após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Abril de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:E223EEAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 177/2011 DE, 20 DE ABRIL DE
2011.

A **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, ANÉSIA FERREIRA S. SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.260/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para o dia **03, 04, 05 e 06/05/2011**, no valor de R\$-400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R\$-1.600,00 um mil e seiscentos reais) e 01 (uma) passagem aérea no valor de R\$-597,54 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) de Ji-Paraná/Brasília-DF e 01 (uma) passagem aérea no valor unitário de R\$-637,76 (seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) de Brasília-DF/Ji-Paraná-RO perfazendo o total de R\$-1.235,30 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), para a servidora ROSELY MARIA DIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CPF sob o n.º 286.504.412 - 20, visto que a mesma se deslocará até Brasília-DF, para participar do 13.º Fórum Nacional da UNDIME.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 03/04/2011 às 07:00 horas no veículo próprio Tipo Voyage, Placa NCH-5240, conduzido pelo motorista Marcio Sidney de Oliveira e o retorno será no dia 06/05/2011.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Abril de 2.011.

ANÉSIA F. SAMPAIO SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:812A3C74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESUMO DO CONTRATO N.º 031/2011 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: E. J. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ N.º 10.576.469/0001 - 27
Rua Brasília n.º 211, Bairro Beira Rio - Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Prestação de serviços de regularização fundiária, caracterizados em locação demarcação de parcelamento de solo urbano, com o uso de Topografia convencional, materialização, recadastramento e atualização imobiliária nos setores Bela Vista, Setor 08, Aeroporto e chacareiros do Município de Pimenta Bueno-RO, através do preenchimento dos formulários BCI (Boletim de Cadastramento Imobiliário), para serem lançados no sistema da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO e apresentação de planta geral detalhada em conformação com as normas vigentes da ABNT; Tipos de Linhas e Aplicações ABNT NBR 8403 de março de 1.984, **ABNT NBR 8196** de dezembro de 1.999 Escalas do Desenho que será de 1: 2.000 e **Norma do Desenho Técnico ABNT NBR – 10068 de outubro de 1.987 Formato do Papel** a ser configurado na folha **A1**, setorizada, plantas individuais dos lotes com respectivos memoriais descritivo, em formato A4, devidamente arquivados em pastas AZ. Os desenhos deverão estar configurados de com as normas do desenho técnico dando ênfase a boa leitura e interpretação dos mesmos, acompanhando um arquivo digital na extensão DWG – (auto CAD), gravado em drive CDROM para uso interno da contratada, conforme especificações constantes no projeto básico e nota de empenho n.º 671/2011 de 04/04/2011, inseridas no processo administrativo n.º 4.756/2010 da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

PREÇO: É de R\$- R\$-58.600,00 (cinquenta oito mil e seiscentos reais), sendo o mesmo irrevogável.

DA VERBA: As despesas decorrentes da presente aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2009:

1 – Projeto Atividade – 2006 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
Elemento Despesa.: 33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Nota de Empenho n.º 671/2011 de 04/04/2011 – R\$-58.600,00
Fonte de Recurso: 01 Recursos Livres

DO PRAZO: terá vigência de 02 (dois) meses, corridos a partir da assinatura do contrato e expedição da ordem de serviço.

DATA: 04 de Abril de 2011

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:EB6A3605

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESUMO DO CONTRATO N.º 032/2011 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: BELMIRO & GONÇALVES LTDA

CNPJ N.º 08.026.085/0001 - 99
Av. 09 de Julho n.º 404 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Prestação de serviços de lavagem completa nos veículos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, conforme as especificações constantes na nota de empenho n.º 680/2011 de 06/04/2011, inserida no processo administrativo n.º 031/2011.

DO PREÇO: É de R\$-1.120,00 (um mil e cento e vinte reais), sendo o mesmo irrevogável.

DA VERBA: A aquisição dos artigos de que trata o presente Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, fonte;

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Projeto Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Livres
Empenho n.º 680/2011 de 06/04/2011 – R\$-1.120,00

DO PRAZO: Terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato.

DATA: 06 de Abril de 2.011.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:C06CE28E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESUMO DO CONVÊNIO N.º 018/2011 - P.G.M.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS VENCEREMOS - APRUV
CNPJ N.º 01.288.426/0001 - 55
Linha 36 s/n.º Lote 08, Setor Tatu, Zona Rural – Pimenta Bueno – RO

OBJETO: Repasse financeiro para realizar melhorias na sede da Associação dos Produtores Rurais Unidos Venceremos - APRUV.
VALOR: A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno cooperará na realização das despesas dentro da seguinte programação orçamentária do exercício de 2011:
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Natureza de despesa: 33.50.43.00.00 – Subvenções sociais
Fonte de Recurso: 10000 - Recursos Livres
Programa: 2.062 – Repasse Financeiro para Associação Rurais
Nota de Empenho n.º 712/2011 de 13/04/2011 de R\$-10.000,00

PRAZO: É de 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do termo de convenio

DATA: 13 de Abril de 2.011.

MARCOS ANTONIO NUNES

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Amauri Ramos de Campos

Código Identificador:8AAE961F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N.º 019/2011 - P.G.M.**

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA KAPA QUARENTA -APRUKAQ

CNPJ N.º 01.592.874/0001 - 48

Kapa 40, Linha 35, Setor 01, Zona Rural – Pimenta Bueno – RO

OBJETO: Repasse financeiro para apoiar a mecanização agrícola a Associação dos Produtores Rurais da Kapa Quarenta – APRUKAQ.

VALOR: A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno cooperará na realização das despesas dentro da seguinte programação orçamentária do exercício de 2011:

Valor: R\$-10.000,00 (dez mil reais)

Elemento de despesa: 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 10000 Recursos Livres

Programa: 2.062 – Repassar Financeiro para Associações Rurais

Nota de Empenho: 724/2011 de 18/04/2011 R\$-10.000,00

PRAZO: É de 120 (cento e vinte) dias, vigorará pelo período de abril/2011 à agosto/2011.

DATA: 18 de Abril de 2.011.

MARCOS ANTONIO NUNES

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Amauri Ramos de Campos

Código Identificador:4024FB6E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 030/2011 - P.G.M.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: DOTUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 12.498.908/0001 – 56

Av. Carlos Donejes n.º 19, Quadra 16 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no desenvolvimento para criação gráfica e estrutural do SITE <http://www.pimentabueno.ro.gov.br>, e, prestação de serviços de manutenção da referida home page, pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período, visando atender as necessidades desta administração nos crescentes serviços oferecidos aos contribuintes bem como na publicação dos atos oficiais e demais, conforme as especificações constantes no projeto básico e nota de empenho n.º 662/2011 de 01/04/2011, inserida no processo administrativo n.º 4.783/2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral- SEMPLAN.

DO PREÇO: É de R\$-19.760,00(dezenove mil e setecentos e sessenta reais), sendo o mesmo irrecusável.

DA VERBA: A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta do orçamento para 2.011, conforme segue:

Elemento de Despesa:33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN

Fonte: 01 – Recursos Livres

Nota de Empenho n.º 662/2011 de 01/04/2011 R\$-17.345,00

DO PRAZO: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data em que for firmado o contrato, podendo entretanto, ser prorrogado igual período mediante termo aditivo ao presente contrato e concordância expressa das partes.

DATA: 01 de Abril de 2.011.

MARCOS ANTONIO NUNES

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Amauri Ramos de Campos

Código Identificador:FC8BA79E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2011 PIMENTA BUENO, 20 DE ABRIL DE 2011.**

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº3268/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder ao Sr.(a) Soionir F.Fontoura, portador do CPF nº. 722.214.292-49, ocupante do cargo de Diretora do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, Adiantamento, no valor de R\$-3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais) para cobrir despesas tais como:

Despesas conforme Decreto Regulamentar nº1070/GP/04, em seus artigos 3º e 4º, e lei municipal Nº 1.114/2004 em seu Art. 2º tendo em vista cobrir despesas que fazem necessárias ao bom andamento tais como: material de consumo, aquisição de peças, mão de obra para pequenos reparos, artigos de escritório e papelaria em geral, etc, aquisições de pronto pagamento.

Art. 2º. O prazo para aplicação será de 30 dias a contar da data do recebimento do cheque e 10 dias após o período de aplicação para comprovação.

CELSO DE SOUSA BUENO

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliene Macedo Rodrigues

Código Identificador:C20AF097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº84/11 PIMENTA BUENO, 19 DE ABRIL DE 2011.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 123/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Reconhecer a servidora abaixo relacionada diária de deslocamento, visto que a mesma esteve acompanhando a paciente,Jociele F. Santos para cidade de Porto Velho-RO, para tratamento médico especializado no 12/04/2011. A mesma deslocou – se no veículo ambulância Saveiro placa NDR 8534. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Terezinha Maria Rodrigues	658.957.977-68	Aux. Enfermagem

Elemento de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
3.3.90.14.00.00 DIARIAS	01	100,00	100,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:8068A3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº86/2011 PIMENTA BUENO 20 DE ABRIL DE 2011.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 0124/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder ao servidor abaixo relacionado diárias , visto que o mesmo estará conduzindo o veículo Corsa placa NDV 8898, onde estará levando pacientes á cidade de Porto Velho-RO para realizar exames e consultas de alta complexidade, agendadas no dia 18/04/2011.Com saída no dia 17/04/2011 e retorno 18/04/2011 após o termino das consultas .Conforme citado no Mem.nº28/SSPB/2011. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

Conforme autuação a Ser Municipal 1527/2009:			
Servidor	CPF	Função	
RUDI URBANO DA SILVA	106.517.562-00	MOTORISTA	
Elemento de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
3.3.90.14.00.00 – Diárias	2	100,00	200,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:858EBF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSAU Nº85/2011 PIMENTA BUENO 20 DE ABRIL DE 2011.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 123/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Reconhecer a servidora abaixo relacionada diária de deslocamento, visto que a mesma esteve acompanhando a paciente,Vanda de Fátima Fuzari Almeida para cidade de Porto Velho-RO, para tratamento médico especializado no dia 14/04/2011. A mesma deslocou – se no veículo ambulância Saveiro placa NDR 8534. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Ana Ferreira de Almeida	219.938.232-04	Téc. Enfermagem

Elemento de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
3.3.90.14.00.00 DIARIAS	01	100,00	100,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:73428D3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 1.990/2011

“Declara Feriado Municipal os dias assim considerados pelo costume e cultura de nosso povo, a Sexta-feira da Paixão, Corpus Christ e Terça-Feira de Carnaval.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso das que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º É declarado Feriado Municipal, para culto público e oficial a *Sexta-feira da Paixão e Corpus Christ, como celebrado pelos cristãos.*

Art. 2º É declarado Feriado Municipal, segundo o costume de nosso povo a *Terça-Feira de Carnaval.*

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rolim de Moura, 20 de abril de 2.011

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:1F6CA01E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO 064/2011; PROC. 197/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2011.

Contratado: WILLIAMS OKAMOTO - ME

Objeto: Contratação na aquisição de equipamentos de informática, especificamente 07 computadores completos com 4 GB RAM HD 500 processador core 2 DUO gabinete c/ 4 BAIS com caixa de som e teclado multimídia e mouse, gravador de CD e DVD monitor LCD 17 polegadas, com nobreak 700 VA, 01 impressora HP LASER JET, 01 impressora MULTIFUNCIONAL COPIADORA E SCANNER A LASER, projetor multimídia 2500-NP, câmera digital X-5 14 megapixel, arquivo em aço c/ 04 gavetas, cadeira giratória c/ assento, cadeira giratória tipo presidente CL 6-007, mesa tipo escrivaninha cor cinza com três gavetas, mesa tipo escrivaninha em L 1,20 curva de 90 cm e 1,40 MDP, armário em aço reforçado com 02 portas, armário tipo roupeiro em aço e aparelho de ar condicionado SPLINT 18000 BTUS, conforme especificações do projeto básico e requisição acostado aos autos.

Valor: o valor global de R\$: R\$: 28.725,00 (Vinte e oito mil setecentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 477/2011, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 4490 52 00 00 e Nota de Empenho n.º 478/2010, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.090, elemento de despesa 4490 52 00 00 000.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Abril de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:505670D4

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2011; PROC. 202/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2011.
Contratado: CAOBELI & COSTA LTDA-ME
Objeto: Contratação na realização de serviços de torno para a manutenção dos veículos da secretaria solicitante, especificamente dos ônibus placas BYA 5811, BXC 1499, BWB 8922, BWA 4005, KCY 7259, NCK 4370, MRQ 3250, MSB 0736, AFH 3113, LAF 0626, HQG 1406, NDU 0011, NEB 8389, NEB 8694, NEB 8599, NEB 8639, que fazem o Transporte Escolar, tudo conforme melhor descritos nos termos do projeto básico acostado aos autos.
Valor: o valor global de R\$: R\$: 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 474/2011, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12 361 0005 2,053, elemento de despesa 3390 39 00 00 000.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Abril de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:C14D8E7A

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO 063/2011; PROC. 227/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 227/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2011.
Contratado: E.F. DA SILVA FILHO MOTORES
Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de retífica de motor completo, dos veículos placas NCK 4370, NDV 0011, BYA 5811 e LAF 0626 pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no projeto básico acostado aos autos.
Valor: o valor global de R\$: 22.440,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 476/2011, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.058, elemento de despesa 3390 39 00 00.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Abril de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:FE1B4F2D

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO 058/2011; PROC. 239/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 239/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2011.
Contratado: JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Objeto: Contratação na aquisição de 15.700 (Quinze mil e setecentos) litros de leite *in natura*, de boa qualidade e apto para o consumo humano, para atender as necessidades das crianças carentes de 0 a 05 anos cadastradas no programa Leva Leite as Crianças, instituído pela secretaria solicitante, conforme especificações e melhor descrito no projeto básico acostado aos autos.
Valor: o valor global de R\$: 19.625,00 (Dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 68/2011, unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.037, elemento de despesa 3390 32 00 00.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Abril de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:EEE031B4

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO 060/2011; PROC. 264/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 246/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2011.
Contratado: PAULO EIDT ME
Objeto: Contratação na aquisição de materiais elétricos de boa qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras com a construção de rede de baixa tensão em algumas ruas e avenidas deste Município, conforme melhor descrito no projeto básico e planta em anexo acostado aos autos.
Valor: o valor global de R\$: R\$: 23.930,30 (Vinte e três mil novecentos e trinta reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 473/2011, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 15 452 0004 2049, elemento de despesa 33 90 30 00 00.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Abril de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:67548826

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DO CONTRATO 062/2011; PROC. 237/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/11
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/11
Contratado: CONSTRUVALE TERRAPLANAGENS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) caminhão basculante, capacidade mínima de 19 toneladas, apresentando atestado de revisão, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme definidos no projeto básico acostado aos autos, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria solicitante.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R\$: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 475/2011, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26 122 0004 2.009, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Abril de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:7873BBD2

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo nº 1490 – Cristo Rei, inscrita no CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde Irmã Ilza Elias, situado na Rua Noroeste nº 1490, zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé/RO.
São Miguel do Guaporé/RO 20 de abril de 2011.

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:D62DFB2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 030 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2011

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TRATORES AGRÍCOLAS PERTENCENTES A SEMAGRI., valor estimado R\$ 12.074,09 (doze mil e setenta e quatro reais e nove centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 141/2011. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 11:00 horas do dia 05 de maio de 2011.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1928, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 19 de abril de 2011

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Fabiana Dorigo Silva

Código Identificador:909F2839

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 007/CPL-PMVA/2011

PROCESSO N.º 014/SEMAF/2011

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 356/GP/10, de 07/10/2010, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **02 de Maio de 2011, às 10h: 30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na sala da C.P.L, de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas para habilitação no presente certame, conforme especificado no Edital de Licitação nº 007/CPL-PMVA/2011 e Processo Administrativo nº 014/SEMAF/2011 na modalidade Carta Convite no regime de execução de Menor Preço Por Item, sendo o valor total de **R\$ 11.404,57 (Onze Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).**

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vale do Anari, 25 de Abril de 2011.

CARLA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Carla Ferreira da Silva Teixeira

Código Identificador:5F8E3CE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 006/CPL-PMVA/2011

PROCESSO N.º 220/SEMOSP/2011

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 356/GP/10, de 07/10/2010, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **02 de Maio de 2011, às 08h: 30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na sala da C.P.L, de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas para habilitação no presente certame, conforme especificado no Edital de Licitação nº 006/CPL-PMVA/2011 e Processo Administrativo nº 220/SEMOSP/2011 na modalidade Carta Convite no regime de execução de Menor Preço Global, sendo o valor total de **R\$ 70.824,00** (Setenta Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais).

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO EM TODA ZONA URBANA DE VALE DO ANARI, O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NO MÍNIMO POR UM VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE DE 5m³ ACIMA OU NO MÍNIMO 7 TONELADAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, DESPESAS DE CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO E EQUIPAMENTOS MANUAIS E MAO DE OBRA DE NO MÍNIMO 03 (TRES) COLETORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI.

Vale do Anari, 25 de Abril de 2011.

CARLA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Carla Ferreira da Silva Teixeira

Código Identificador:E3FFCFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/SEMAF/PMVA, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse os candidatos aprovados no Quinto Concurso Público os cargos de VIGIA ADMINISTRAÇÃO GERAL 40 HORAS, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES SÃO MARCOS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Administração Municipal. E para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pois os mesmos serão convocados para prestarem seus serviços nas respectivas escolas abaixo descritas, tendo em vista não haver concursados para suprir as deficiências das mesmas e, não haver demanda para a escola que foi prestado concurso.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO. no período de **30 (trinta) dias a contar de 15 de Abril 2011**, data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **15 de Maio de 2011**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os

	dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H. (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, Urina, Feses, Glicose, Colesterol, Uréia Creatinina, V.D.R.L., A.B.O., RH, Raio X tórax, e Hepatite(examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o atestado médico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 SEMAF/PMVA, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

CARGO: VIGIA ADMINISTRAÇÃO GERAL 40 HORAS

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Lotação Local de Trabalho</u>
7º	UILEN EMERSON DE OLIVEIRA	ADM. GERAL

CARGO:MOTORISTA VEICULOS LEVES SÃO MARCOS

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Lotação Local de Trabalho</u>
3º	MOISES DE OLIVEIRA	SÃO MARCOS
4º	JOSÉ MENDES DA SILVA	SÃO MARCOS

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Edmilson Maturana Junior

Código Identificador:BB7765DD**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE PORTARIA Nº 458/GP/11 DE 11 DE ABRIL DE 2011**

“EXONERA A SRA. LUZINETE GOMES DE BRITO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/06;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Srª **Luzinete Gomes de Brito**, do cargo de Chefe de Seção de Apoio ao Estudante, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edmilson Maturana Junior

Código Identificador:B0E3901A**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE PORTARIA Nº 457/GP/11 DE 11 DE ABRIL DE 2011**

“NOMEIA A SRA. ROSIMARA LUCIANO ZATESCO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 046/98 e 327/06;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. **Rosimara Luciano Zatesco**, para ocupar o cargo de *Diretora de Transportes*, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edmilson Maturana Junior

Código Identificador:EE2E861A**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE PORTARIA Nº 455/GP/11 DE 11 DE ABRIL DE 2011**

“NOMEIA A SRA. FLÁVIA AMÉLIA MATEUS, PARA O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 046/98 e 327/06;

DECRETA

Art. 1º Nomear **Flávia Amélia Mateus** para o cargo de **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Parágrafo Único. A presente nomeação é sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edmilson Maturana Junior

Código Identificador:AD6DD808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 461/GP/11 DE 14 DE ABRIL DE 2011**

“NOMEIA A SRA. ANA CÁSSIA ALVES SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SESSÃO DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 046/98 e 327/06;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. *Ana Cássia Alves dos Santos*, para ocupar o cargo de *Chefe de Sessão de Esportes*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edmilson Maturana Junior

Código Identificador:98E99C9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 459/GP/11 DE 11 DE ABRIL DE 2011**

“NOMEIA O SR. CLEIDSON PEREIRA LIDÓRIO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 046/98 e 327/06;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. *Cleidson Pereira Lidório*, para ocupar o cargo de *Chefe de Seção de Apoio ao Estudante*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Esportes da Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edmilson Maturana Junior

Código Identificador:CB841119

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1026/2011/GP/PMC 01 DE FEVEREIRO DE 2011**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS

SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 446/GP/09, de 23 de Dezembro de 2009, resolve editar o presente decreto:

DECRETO

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R\$ 282,848,69 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Ficha 18	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 36.000,00
Ficha 21	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 64.000,00
Ficha 39	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.200,00
Ficha 42	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.600,00
	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL	R\$ 244,00

Ficha 46	04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha 60	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 04.1220041.2013 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA 3.3.90.14 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.800,00
Ficha 89	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.0061.2018 MAN.ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.900,00
Ficha 122	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV DA SEMECE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.804,30
Ficha 129	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA 12.3610082.2026 MAN. DOS VEÍCULOS DA SEMECE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 62.600,00
Ficha 130	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA 12.3610082.2026 MAN. DOS VEÍCULOS DA SEMECE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.700,00
Ficha 152	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610082.2035 MANUTENÇÃO DA ESCOLAS MUNICIPAIS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 790,00
Ficha 186	02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.1220101.2041 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 200,00
Ficha 194	02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.2410103.2043 APOIO AO IDOSO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.850,00
Ficha 247	04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2070 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAÚDE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.967,66
Ficha 250	04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2071 MAN. DOS VEÍCULOS DA SEC. MUN. DE SAÚDE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.617,74
Ficha 279	04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3030128.2082 CV. MAC – PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.299,99
Ficha 286	04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3050125.2081 MAN. DAS ATIV. FUNASA/ECD – FNS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.275,00

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R\$ 282,848,69 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 13	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 7.545,00
Ficha 17	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 3.3.90.14 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
Ficha 19	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
Ficha 22	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 3.000,00
Ficha 24	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMENENTE	R\$ 64.000,00

Ficha 25	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122001.2003 PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
Ficha 35	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
Ficha 36	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
Ficha 37	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.000,00
Ficha 38	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 3.3.90.14 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
Ficha 41	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.244,00
Ficha 43	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
Ficha 44	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.000,00
Ficha 61	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.1220041.2013 MAN. ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.00,00
Ficha 91	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.1220061.2018 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
Ficha 116	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 20.000,00
Ficha 117	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.300,00
Ficha 120	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
Ficha 121	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
Ficha 125	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMENENTE	R\$ 20.000,00
Ficha 153	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA 12.3610082.2035 MANU. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMENENTE	R\$ 5.000,00
Ficha 155	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA 12.3630081.2036 MAN. DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
Ficha 156	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA 12.3630081.2036 MAN. DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA	

Ficha 157	12.3630081.2036 MAN. DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMENENTE	R\$ 3.000,00
Ficha 183	02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.1220101.2041 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.599,30
Ficha 248	04.0.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2070 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAÚDE 4.4.9051 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 9.967,66
Ficha 252	04.0.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010130.2072 MAN. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE 3.1.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D	R\$ 26.617,74
Ficha 280	04.0.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3030128.2082 CV. MAC – PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.299,99
Ficha 284	04.0.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3050125.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIV. FUNASA/ECD – FNS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.275,00

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Júlio César Nuenberg

Código Identificador:4EE482FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 037/2011/RH

“Concede Férias aos Servidores abaixo relacionados e dá outras providências”.

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para gozo de 01/05/2011 à 30/05/2011.

Nº	NOME	FUNCAO	P. AQUISITIVO
01	Azemir Pereira de Oliveira	Vigia	16/03/2010 a 15/03/2011
02	Gerinaldo Bispo Machado	Vigia	08/03/2010 a 07/03/2011
03	Húbson Marques Cândido	Vigia	08/03/2009 a 07/03/2010
04	Marcio da Costa Murata	Sec. Educação	07/07/2009 a 06/07/2010
05	Samuel Julio da Silva	Vigia	03/03/2008 a 02/03/2009
06	Silvano Cabral de Carvalho	motorista	02/05/2008 a 01/05/2009
07	Walcir Almeida	Vigia	03/10/2009 a 02/03/2010

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diretor de Recursos Humanos, 20 de Abril 2011.

FABIO DOS SANTOS SILVA

Dir. Recursos Humanos

Port. 141/09

Publicado por:

Fabio dos Santos Silva

Código Identificador:180811B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 039/2011/RH

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para gozo de 01/05/2011 à 30/05/2011.

Nº	NOME	FUNCAO	P. AQUISITIVO
----	------	--------	---------------

01	Rosemiro Santos Oliveira	Trab. Braçal	27/10/2007 à 26/10/2008
02	Eduardo Ferreira da Silva	Op. de Máquina	01/09/2007 à 01/09/2008
03	Ticiane Souza Melo	Trab. Braçal	17/06/2009 à 16/06/2010

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Diretor de Recursos Humanos, 20 de Abril 2011.

FABIO DOS SANTOS SILVA

Dir. Recursos Humanos
Port. 141/09

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:34CD5ECC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 036/2011/RH**

“Concede Férias aos Servidores abaixo relacionados e dá outras providências”.

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01/05/2011 à 30/05/2011.

Nº	NOME	FUNCAO	P. AQUISITIVO
01	Ana Claudia V. dos Santos	Ag. Comunit. Saúde	15/05/2007 à 04/05/2008
02	Gederson Vigatti dos Santos	Enfermeiro	06/07/2008 à 05/07/2009
03	Rosilene Pereira de Oliveira	Ag. Comunit. Saúde	10/05/2006 à 09/05/2007
04	Suzana Cavana da Silva	Cozinheira	15/05/2009 à 14/05/2010
05	Terezinha de Jesus Pereira	Aux. Enfermagem	28/08/2007 à 27/08/2008
06	Terezinha Francener	Agente de Saúde	16/02/2008 à 15/02/2009
07	Valdirene Amantino Ramos	Ag. Comunit. Saúde	15/05/2007 à 14/05/2008

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Diretor de Recursos Humanos, 20 de Abril 2011.

FABIO DOS SANTOS SILVA

Dir. Recursos Humanos
Port. 141/09

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:2BEBEA09

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIBIM**

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2011/PMC**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 032/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011.

OBJETO: Registro de Preços de eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de lubrificantes.

DETENTORAS:

**LD DE ANDRADE-ME
RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura do Município de Cuiubim, situada Av. Condor, nº 2588, na cidade de Cuiubim/RO, neste ato representado pelo Presidente da GSRP, Senhora Jane Kely Lima Machado, portadora do RG 936.643 SSP/RO e CPF: 819.457.442/00 e as empresas: LD DE ANDRADE-ME, situada à Rua Boto, nº.2090, Setor Áreas Especiais, no município de Ariquemes CNPJ 11.994.044/0001-09 e RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA, situada à Av. Canãa, nº. 1616, Setor Industrial, no município de Ariquemes, CNPJ Nº. 84.635.465/0001-09 neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, nos termos do Decreto Municipal 040/2007- PMC, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES.

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os produtos poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços. As aquisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:
descrição do produto requisitado e quantidade;
data limite e local para entrega;
nome, cargo e matrícula do requisitante;

A GSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A GSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;

O servidor da GSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotar o pedido no controle de requisições;

Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

1. pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os combustíveis e derivados;
2. manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
3. aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
4. entregar todos os produtos licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.
5. entregar o produto de boa qualidade, entendida esta como estarem a descrição dos produtos de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.
6. Limitar-se exclusivamente ao fornecimento do combustível e derivado constantes do objeto;
7. Responsabilizar-se pela qualidade do produto entregue, assegurando a Prefeitura o direito de fiscalizar, e sustar ou recusar o serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.
10. A fiscalização poderá ser feita por servidor designado pela secretaria interessada quanto a regularidade e assiduidade das entregas do combustível e derivado, nas frentes de serviços.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos.

5.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da definitiva execução do serviço, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado pelo levantamento.

5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Cujubim/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário – DOE/DOM

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 040/2007- PMC, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “DESCRIÇÃO DO LUBRIFICANTES”, o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 021/2011 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Cujubim/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS

Pregoeira

ALESSANDRA CRISTIANE AYRES

Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças

JANE KELLY MACHADO LIMA

Presidente do GSRP

EMPRESA DETENTORA:

LD DE ANDRADE-ME

RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2011/PMC

PROCESSO Nº 032/2011/PMC

ANEXO I

NOME: RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unid.	Quant. Estimada	Valor Registrado
2	ÓLEO 25W50 P/ MOTOR A GASOLINA ALTA QUILOMETRAGEM	PETROBRAS	GALÃO	300	12,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPOS P/ MOTOR (1ª QUALIDADE)	PETROBRAS	LITRO	224	10,50
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40 P/ MOTOR A GASOLINA	PETROBRAS	LITRO	232	12,00
5	ÓLEO HIDRAÚLICO 704 E CX C/ 24 UNIDADES	TEXACO	CAIXA	95	290,00
6	FLUIDO DE FREIO DE 20X500ML	VARGAS	CAIXA	135	178,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 P/CX DE MARCHA E DIFERENCIAL	TEXACO	GALÃO	36	260,00
14	GRAXA TAMBOR C 200 KG	GIRUX	TB	2	1.100,00
15	ÓLEO 2 TEMPOS P/ MOTOR A GASOLINA	PETROBRAS	LITRO	450	10,50

NOME: LD DE ANDRADE-ME

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unid.	Quant. Estimada	Valor Registrado
1	OLEO 1250 GALÃO COM 20 LITROS	TUTELA	GALÃO	22	380,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40 P/ MOTOR A DIESEL	TUTELA	GALAO	112	190,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	TUTELA	BALDE	36	153,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE ASPIRADO 40 P/ MOTOR A DIESEL	TUTELA	BALDE	36	140,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE TURBO 40 P/ MOTOR A DIESEL	TUTELA	BALDE	68	148,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ CAIXA DE CÂMBIO	TUTELA	BALDE	81	162,00
13	GRAXA BALDE C/ 20 KG	GIRUX	BALDE	12	126,00
16	ÓLEO HIDRAÚLICO 68	TUTELA	BALDE	65	183,0000

Cujubim-RO, 12 de Abril de 2.011.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS

Pregoeira

ALESSANDRA CRISTIANE AYRES

Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças

JANE KELY MACHADO LIMA

Presidente do GSRP

EMPRESA DETENTORA:**LD DE ANDRADE-ME****RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA****Publicado por:**

Alexandra da Silva

Código Identificador:E67FEE9D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Unidade Solicitante: Semplacaf

Período de Afastamento: 27 à 29 de Abril	Saída: 27 Chegada: 30	Nº. De Diárias: 03	V.unit.R\$ 199,07	V.Total R\$ 597,21
Diária: 3	Com Pernoite (x)	Sem Pernoite ()		
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO**Nome:** Jucilan Alves Ribeiro**Cargo/ Função:** Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.**CPF:** 745.457.952-34 **RG:** 654.677 SSP/ RO**Endereço:** Rua: Leci Cassimiro **Nº.S/ nº****Cidade/ Est:** Nova União **Tel.:** (69) 3 4661220**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

Participar de um Curso sobre “Legislação de Pessoal no Serviço Público”, que acontecerá em Porto Velho – RO, nos dias 27,28 e 29 de abril de 2011.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 597,21 (Quinhentos e noventa e sete reais e vinte um centavos), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM 20/04/2011

Jucilan Alves Ribeiro

RG: 654.677 SSP/ RO

Nova União – RO, 20/04/2011.

JUCILAN ALVES RIBEIRO

Secretário SEMPLACAF

Autorizado em 20/04/2011

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA

Ordenador de despesa

Publicado por:

Valdeni Antônio Neiva

Código Identificador:88743521

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO	DE	SAÍDA: 17/04/2011	Nº DE DIARIAS	01(Uma)	
AFASTAMENTO		CHEGADA: 17/04/2011	V. UNITARIO	R\$	87,82
CIDADE/UF:		PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R\$	87,82
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE		
X					
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: LAODICEIA GONÇALVES DOS SANTOS RABEL.
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA **LOTAÇÃO** SEMSAU
CPF: 348.390.702-53 **RG:** 090.142.209 SSP/RJ
ENDEREÇO: AV: JORGE TEIXEIRA, S/Nº **BAIRRO:** CENTRO.
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO. **TELEFONE:** 3466-1122/1111
BANCO: **AGÊNCIA:** **CONTA:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei a cidade de Porto Velho onde acompanhei um RN(Recém Nascido) paciente Raiane Vitória de Assis, pois a mesma foi encaminhada pela unidade Hospitalar de Ji-Paraná.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 87,82 (Oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 18/04/2011.

Laodiceia Gonçalves dos Santos Rabel
 RG.: 090.142.209 SSP/RJ

Nova União – RO 18/04/2011

Autorizado em: 18/04/2011

OILSON SOSSAI
 Coordenador do Fundo
 Municipal de saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:BFEE24B9

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO DE	SAÍDA: 07/04/2011	Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)	
AFASTAMENTO	CHEGADA: 07/04/2011	V. UNITÁRIO	R\$	52,69
CIDADE/UF:	Ji-Paraná/RO	V. TOTAL	R\$	52,69
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: EDIVALDO NETO DE AMORIM
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS **LOTAÇÃO:** SEMSAU
CPF: 724.673.712-04 **RG:** 769.491 SSP/RO
ENDEREÇO: LINHA 81KM 27 LOTE 01 GLEBA 20H **BAIRRO:** ZONA RURAL
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO. **TELEFONE:** 3466-1176
BANCO: **AGÊNCIA:** **CONTA:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei à cidade de Ji-Paraná onde participei do “Monitoramento e Avaliação no Sistema SIM e SINASC”, que foi realizado no auditório da IGRS, com início às 8:00hrs.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 52,69 (Cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 19/04/2011.

Edivaldo Neto de Amorim
 RG: 769.491 SSP/RO

Nova União – RO 19/04/2011

Autorizado em: 19/04/2011

OILSON SOSSAI
 Coordenador do Fundo
 Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:39C701E7

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 18/2011.

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: 26/04/11.	N.º DE DIÁRIAS.		04
	CHEGADA: 30/04/11.	V. UNITÁRIO.	R\$	175,65
CIDADE-UF:	PORTO VELHO – RO.	V. TOTAL	R\$	702,60
DIÁRIA COM PERNOITE	x	SEM PERNOITE		
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: Transporte rodoviário.				

DADOS DO FAVORECIDO			
NOME: SONIA MARIA CHAVES DOS SANTOS SILVA.			CADASTRO: 313.
CARGO-FUNÇÃO: PROFESSORA MAGISTÉRIO 25 HORAS.		LOTAÇÃO: E. M. E. F. POLO ANTONIO CARLOS.	
CPF: 786.664.142-00		RG: 000.834.179/SSP-RO.	
ENDEREÇO: Linha 81, Km 52, lote 28, Gleba 20-L, Município de Mirante da Serra.		BAIRRO: ZONA RURAL.	
CIDADE-ESTADO: MIRANTE DA SERRA.		TELEFONE: 99010205.	
BANCO DO BRASIL S.A.	AGÊNCIA: 4001-0.		CONTA: 11.965-2.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A servidora SONIA MARIA CHAVES DOS SANTOS SILVA , portadora do RG n.º 000.834.179/SSP-RO, e CPF n.º 786.664.142-00. A mesma se deslocará do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho – RO, nos dias 26 27 28 e 29 de abril de 2011. Irá participar de um encontro de formação de professores para atuar nos Programas de Correção de Fluxo, Se Liga e Acelera Brasil. O encontro será ministrado no Colégio Interação, localizado na Avenida Sete de Setembro.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R\$ 702,60 (setecentos e dois reais e sessenta centavos).

REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO.
EM: 20/04/2011.

SONIA MARIA CHAVES DOS SANTOS SILVA.

Nova União – RO, 20/04/2011. Autorizo em 20/04/2011.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:53E43FB6

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 17/2011.

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: 26/04/11.	N.º DE DIÁRIAS.		04
	CHEGADA: 30/04/11.	V. UNITÁRIO.	R\$	175,65
CIDADE-UF:	PORTO VELHO – RO.	V. TOTAL	R\$	702,60
DIÁRIA COM PERNOITE	x	SEM PERNOITE		
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: Transporte rodoviário.				

DADOS DO FAVORECIDO			
NOME: IOLANDA DE MERELES DO NASCIMENTO.			CADASTRO: 959.
CARGO-FUNÇÃO: PROFESSORA MAGISTÉRIO 25 HORAS.		LOTAÇÃO: E. M. E. F. PÓLO ANTONIO CARLOS.	
CPF: 749.502.152-72		RG: 847.261/SSP-RO.	
ENDEREÇO: Rua Independência 2363, Nova União - RO.		BAIRRO: SETOR II.	
CIDADE-ESTADO: NOVA UNIÃO		TELEFONE: 81319698.	
BANCO DO BRASIL S.A.	AGÊNCIA: 4001-0.		CONTA: 14.731-1.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A servidora IOLANDA DE MERELES DO NASCIMENTO , portadora do RG n.º 847.261/SSP-RO, e CPF n.º 749.502.152-72 se deslocará do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho – RO, nos dias 26 27 28 e 29 de abril de 2011. Irá participar de um encontro de formação de professores para atuar nos Programas de Correção de Fluxo, Se Liga e Acelera Brasil. O encontro será ministrado no Colégio Interação, localizado na Avenida Sete de Setembro.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R\$ 702,60 (setecentos e dois reais e sessenta centavos).

REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO.
EM: 20/04/2011.

IOLANDA DE MERELES DO NASCIMENTO

Nova União – RO, 20/04/2011. Autorizo em 20/04/2011.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:C602FF89

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 19/2011.

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET.				
PERÍODO DE	SAÍDA: 26/04/11.	N.º DE DIÁRIAS.		04
AFASTAMENTO	CHEGADA: 30/04/11.	V. UNITÁRIO.	R\$	175,65
CIDADE-UF:	PORTO VELHO – RO.	V. TOTAL	R\$	702,60
DIÁRIA COM PERNOITE		x	SEM PERNOITE	
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: Transporte rodoviário.				

DADOS DO FAVORECIDO			
NOME: CELMA RODRIGUES SOARES.			CADASTRO: 07.
CARGO-FUNÇÃO: PRODESSORA.		LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA.	
CPF: 796.379.497-04.		RG: 463653/SSP-RO.	
ENDEREÇO: Linha 24.		BAIRRO: Zona Rural.	
CIDADE-ESTADO: NOVA UNIÃO		TELEFONE:	
BANCO: DO BRASIL S.A.	AGÊNCIA: 4001-0.		CONTA: 9.723-3.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS				
A servidora CELMA RODRIGUES SOARES , portadora do RG n.º 463653/SSP-RO, e CPF n.º 796.379.497-04 se deslocará do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho – RO, nos dias 26 27 28 e 29 de abril de 2011. Irá participar de um encontro de formação de professores para atuar nos Programas de Correção de Fluxo, Se Liga e Acelera Brasil. O encontro será ministrado no Colégio Interação, localizado na Avenida Sete de Setembro.				

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R\$ 702,60 (setecentos e dois reais e sessenta centavos).				
REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO.				
EM: 20/04/2011.				
CELMA RODRIGUES SOARES				

Nova União – RO, 20/04/2011. Autorizo em: 20/04/2011.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:DC008991

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU					
PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 30/04/2011	Nº. DE DIARIAS	01(Uma)		
	CHEGADA: 30/04/2011	V. UNITARIO	R\$	52,69	
CIDADE/UF:	Ji-Paraná	V. TOTAL	R\$	52,69	
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				X	

DADOS DO FAVORECIDO				
NOME: EDINALDO DE ARAUJO.				
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA		LOTAÇÃO: SEMSAU		
CPF: 497.707.992-20		RG: 538.653 SSP/RO		
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I		BAIRRO: Área rural.		
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO.		TELEFONE: 3466-1111		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS				
Deslocar-se à cidade de Ji-Paraná para ir e conduzir o paciente Sr. Ademar Servirelli pois o mesmo faz tratamento de hemodiálise Clínica CLINERON.				

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 52,69 (Cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 20/04/2011.

EDINALDO DE ARAUJO

RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 20/04/2011

Autorizado em:20/04/2011

OILSON SOSSAICoordenador do Fundo
Municipal de Saúde**RENATA MARTINS DE MENDONÇA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:60AE796D**GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET.				
PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: 25/04/11.	N.º DE DIÁRIAS.		02
	CHEGADA: 27/04/11.	V. UNITÁRIO.	R\$	175,65
CIDADE-UF:	PORTO VELHO – RO.	V. TOTAL	R\$	351,30
DIÁRIA COM PERNOITE		X	SEM PERNOITE	
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: Ônibus Placa NBR 1096.				
DADOS DO FAVORECIDO				
NOME: ODAIR RIBEIRO CAMPOS.			CADASTRO: 1071.	
CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA DE V. PESADO.		LOTAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL.		
CPF: 767.541.622-87		RG: 700.864/SSP-RO.		
ENDEREÇO: ROD. 470, KM 24, LT 48, Gleba 20 D, Nova União - RO.		BAIRRO: ZONA RURAL		
CIDADE-ESTADO: NOVA UNIÃO		TELEFONE:		
AGÊNCIA:		CONTA:		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS				
O servidor ODAIR RIBEIRO CAMPOS, portador do RG n.º 700.864/SSP-RO, e CPF n.º 767.541.622-87 se deslocará do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho – RO, nos 25 e 26 de abril de 2011. Irá levar o Ônibus VW/INDUSCAR FOZ U, placa NBR 1096 para fazer revisão geral de 5.000 km.				
DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R\$ 351,30 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).				
REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO. EM: 20/04/2011.				
ODAIR RIBEIRO CAMPOS				

Nova União – RO, 20/04/2011. Autorizo em 20/04/2011.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2078B19F**GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA**

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: 28/04/2011	Nº. DE DIARIAS	01(Uma)	
	CHEGADA: 28/04/2011	V. UNITARIO	R\$	52,69
CIDADE/UF:	Ji-Paraná	V. TOTAL	R\$	52,69
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		
X		X		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				
DADOS DO FAVORECIDO				
NOME: EDINALDO DE ARAUJO.				
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA		LOTAÇÃO: SEMSAU		
CPF: 497.707.992-20		RG: 538.653 SSP/RO		
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I		BAIRRO: Área rural.		
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO.		TELEFONE: 3466-1111		
BANCO:		AGÊNCIA:		
		CONTA:		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à cidade de Ji-Paraná para ir e conduzir o paciente Sr. Ademar Servirelli pois o mesmo faz tratamento de hemodiálise Clínica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 52,69 (Cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 20/04/2011.

EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 20/04/2011

Autorizado em:20/04/2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2C6AD11E

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO	DE	SAÍDA: 26/04/2011	Nº. DE DIÁRIAS	01(Uma)	
AFASTAMENTO		CHEGADA: 26/04/2011	V. UNITARIO	R\$	52,69
CIDADE/UF:	Ji-Paraná		V. TOTAL	R\$	52,69
DIÁRIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.			X		

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**
CPF: **497.707.992-20**
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO.**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

LOTAÇÃO: **SEMSAU**
RG: **538.653 SSP/RO**
BAIRRO: **Área rural.**
TELEFONE: **3466-1111**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à cidade de Ji-Paraná para ir e conduzir o paciente Sr. Ademar Servirelli pois o mesmo faz tratamento de hemodiálise Clínica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 52,69 (Cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 20/04/2011.

EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 20/04/2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8E95D31B

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Unidade Solicitante: Semplacaf

Período de Afastamento:	Saída: 27	Nº. De Diárias:	V.unit.R\$	V.Total R\$
27 à 29 de Abril	Chegada: 30			
Diária: 3	Com Pernoite (x)	03	175,65	526,95
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: Orlando Maier
Cargo/Função: Chefe de setor de recursos humanos.
CPF: 585.411.792-49 RG: 447.961 SSP/ RO
Endereço: RO 470, KM 24 LT 08 GL 16E
Cidade/Est: Nova União Tel.: (69) 3 46612
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Participar de um Curso sobre “Legislação de Pessoal no Serviço Público”, que acontecerá em Porto Velho – RO, nos dias 27,28 e 29 de abril de 2011. Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 526,95 (Quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM 20/04/2011 Orlando Maier RG: 447.961 SSP/ RO

Nova União – RO, 20/04/2011.

JUCILAN ALVES RIBEIRO
Secretário SEMPLACAF

Autorizado em 20/04/2011

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:BA19260A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse os candidatos aprovados no Quinto Concurso Público os cargos de ZELADORA ADMINISTRAÇÃO GERAL 40 HORAS, PROFESSOR 25 HORAS MAGISTÉRIO ESCOLA TANCREDO LINHA C 58, E PREOFESSOR N.S 25 HORAS ESCOLA EM CONSTRUÇÃO ZONA URBANA, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Administração Municipal. E para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pois os mesmos serão convocados para prestarem seus serviços nas respectivas escolas abaixo descritas, tendo em vista não haver concursados para suprir as deficiências das mesmas e, não haver demanda para a escola que foi prestado concurso.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO. no período de **30 (trinta) dias a contar de 12 de Abril 2011**, data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **12 de Maio de 2011**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)

01	Exames médicos-Hemograma, Urina, Feses, Glicose, Colesterol, Uréia Creatinina, V.D.R.L, A.B.O, RH, Raio X tórax, e Hepatite(examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)
----	--

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 SEMAF/PMVA, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

CARGO: ZELADORA ADMINISTRAÇÃO GERAL E LINHA C 58 40 HORAS

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Lotação</u> <u>Local de Trabalho</u>
7º	FABIANA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	ADM. GERAL
8º	ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA	ADM. GERAL
3º	ELIANE GOMES DA SILVA	LINHA C - 58
4º	REGINEIA LOPES DOS SANTOS	LINHA C - 58

CARGO: PROFESSOR 25 HORAS MAGISTÉRIO ESCOLA TANCREDO NEVES

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Lotação</u> <u>Local de Trabalho</u>
5º	KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY	LINHA C - 58

CARGO: PROFESSOR N.S 25 HORAS ESCOLA EM CONTRUÇÃO Z. U

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Lotação</u> <u>Local de Trabalho</u>
2º	ADELAIDE BARRETO DA SILVA	EMEIEF Darci Ribeiro
4º	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF Darci Ribeiro
5º	VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ	EMEIEF Darci Ribeiro
6º	MARIA ELIETE CIPRIANO	EMEIEF Darci Ribeiro
7º	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	EMEF Janio Quadros
8º	ELIANE ARAUJO TEIXEIRA	EMEF Oribe Antonio dos Santos
9º	MAGDA FERNANDA DALFIOR MATURANA	EMEIEF Darci Ribeiro

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Edmilson Maturana Junior

Código Identificador:6C533612

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/ SEMAF/PMVA, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/ SEMAF/PMVA, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse os candidatos aprovados no Quinto Concurso Público no cargo de PROFESSOR 25 HORAS ESCOLA EM CONSTRUÇÃO LINHA C - 58, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Administração Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO. no período de **30 (trinta) dias a contar de 15 de Abril 2011**, data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **15 de Maio de 2011**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)

01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, Urina, Feses, Glicose, Colesterol, Uréia Creatinina, V.D.R.L, A.B.O, RH, Raio X tórax, e Hepatite(examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004 SEMAF/PMVA, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

CARGO: PROF 25 HORAS ESCOLA EM CONSTRUÇÃO LINHA C - 58

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Lotação</u> <u>Local de Trabalho</u>
02º	SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA	LINHA C - 58

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Av. Capitão Silvo de Farias nº 4571 CEP 76867-000 Fone 35251057- 105

Publicado por:

Edmilson Maturana Junior

Código Identificador:9A2A3F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/SEMAF/PMVA, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse os candidatos aprovados no Quinto Concurso Público os cargos de ZELADORA POSTO DE SAÚDE BARRAGEM 40 HORAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LINHA C 58, LINHA C 70 E AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Administração Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO. no período de **30 (trinta) dias a contar de 25 de Março 2011**, data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **25 de abril de 2011**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, Urina, Feses, Glicose, Colesterol, Uréia Creatinina, V.D.R.L, A.B.O, RH, Raio X tórax, e Hepatite(examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Flavia Amélia Mateus

Código Identificador:42A94B0E